



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010005/25

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação para a prestação de serviço de locação de cadeiras, mesas de plástico e decoração de ambiente se fundamenta no objetivo de apoiar a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, Ceará, na realização de reuniões e eventos externos. Esses eventos são parte essencial das atividades administrativas e educacionais do município, contribuindo para a interação entre a comunidade escolar e a comunidade local.

Os eventos externos visam a atender uma agenda diversificada, que inclui atividades educacionais, formações para educadores, reuniões pedagógicas e envolvimento comunitários, que são importantes para o desenvolvimento educacional e social da região. A realização desses eventos em espaços adequados e com infraestruturas seguras e confortáveis é fundamental para garantir a eficácia das atividades planejadas.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação é justificada pela necessidade de oferecer condições adequadas para o desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e sociais que promovem a educação de qualidade e o fortalecimento da comunidade escolar. Garantir a infraestrutura apropriada para esses eventos é essencial para que a Secretaria de Educação atinja seus objetivos estratégicos de promover a educação inclusiva e de qualidade, além de reforçar o engajamento comunitário.

#### 2. Área requisitante

| Área requisitante               | Responsável               |
|---------------------------------|---------------------------|
| Fundo Municipal de Educação-FME | GUILHERME BEZERRA DE LIMA |

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é crucial para garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara e ao interesse público, conforme orientações da Lei 14.133/2021. É essencial que os requisitos estabelecidos promovam critérios e práticas de sustentabilidade, observando as legislações específicas e assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, apresentamos a fundamentação e os

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 230-640-8723  
PÁGINA: 1 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



requisitos da contratação:

- **Requisitos Gerais:**
  - Os produtos e serviços devem atender aos padrões de qualidade exigidos pelo mercado, garantindo durabilidade e segurança nos eventos promovidos.
  - Deve ser assegurada a facilidade de transporte, montagem e desmontagem dos itens locados.
- **Requisitos Legais:**
  - Os fornecedores devem estar em conformidade com todas as regulamentações municipais, estaduais e federais aplicáveis.
  - Deve ser garantido o cumprimento das normas de segurança para eventos, em especial no que se refere à capacidade de carga dos mobiliários.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, sem comprometer a qualidade e segurança.
  - Consideração de práticas de logística reversa para o desfazimento de resíduos gerados durante os eventos.
- **Requisitos da Contratação:**
  - **Cadeiras de plástico:** Sem braço, medindo aproximadamente 89x44 cm, fabricadas em material resistente, preferencialmente virgem, e fáceis de empilhar.
  - **Mesas de plástico:** Modelo com medidas aproximadas de 70x70 cm, robustas e resistentes a impactos e condições climáticas adversas.
  - **Decoração de Ambientes:** Customização de acordo com o tema do evento, com materiais de boa qualidade e integração harmoniosa com o ambiente.
- **Requisitos Necessários à Contratação:**
  - O fornecedor deve garantir a entrega e retirada dos itens no local do evento, com logística de transporte eficiente.
  - Os itens devem ser fornecidos em quantidade e qualidade adequadas para atender eventos de médio porte com capacidade mínima de 200 pessoas.
  - Deve-se assegurar a presença de equipe técnica para montagem e desmontagem, se necessário, visando o adequado funcionamento durante o evento.

Em resumo, os requisitos elencados têm como objetivo atender as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, garantindo qualidade, segurança e sustentabilidade na execução dos eventos planejados, sem, contudo, impor exigências que limitem a competitividade do certame licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a prestação de serviços de locação de cadeiras, mesas de plástico e decoração de ambiente objetivou identificar as soluções de contratação disponíveis e as práticas adotadas tanto por fornecedores quanto por órgãos públicos. Após a análise, destacamos as principais alternativas:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:**
  - Identificação de fornecedores locais e regionais que ofertam serviços de locação de mobiliário e decoração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 230-640-8723  
PÁGINA: 2 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Pode reduzir custos logísticos e facilitar a comunicação e o atendimento imediato.
- **Contratação Através de Terceirização:**
  - Utilização de empresas especializadas que gerenciam todo o processo de locação, desde a seleção dos produtos até a montagem e desmontagem nos eventos.
  - Facilita o processo administrativo, diminuindo a carga de gestão da contratação direta.
- **Formas Alternativas de Contratação:**
  - Parcerias com outras secretarias ou órgãos municipais que já dispõem de contratos semelhantes em vigência.
  - Adoção de consórcios intermunicipais para fomentar economia de escala e redução de custos.

Após análise das alternativas, verificou-se que a **contratação direta com o fornecedor local** apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades específicas desta contratação. Essa opção propicia maior flexibilidade na definição de quantidade e personalização de itens, além de fortalecer a economia local e assegurar maior agilidade nos serviços prestados durante os eventos. A proximidade geográfica dos fornecedores permite um atendimento mais rápido para ajustes de última hora, contribuindo para o sucesso dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, Ceará.

## 5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação contempla a prestação de serviços de locação de cadeiras, mesas de plástico e decoração de ambiente, visando atender à necessidade de apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, Ceará, na realização de reuniões e eventos externos. A contratação foi planejada em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que preza pela eficiência, economicidade e adequada utilização dos recursos públicos.

Os serviços contratados compreendem:

- **Aluguel de Cadeiras de Plástico:** Fornecimento de 7.000 unidades de cadeiras de plástico sem braço, com dimensões médias de 89x44 cm, fabricadas em material resistente e empilháveis para otimização de espaço. Tais características garantem durabilidade, segurança e praticidade no transporte e armazenamento.
- **Aluguel de Mesas de Plástico:** Fornecimento de 1.500 unidades de mesas de plástico com dimensões médias de 70x70 cm. As mesas devem ser robustas e resistentes a impactos e condições climáticas adversas, além de oferecer facilidade de montagem e desmontagem.
- **Serviço de Decoração para Evento de Médio Porte:** Inclui a decoração de ambientes adaptáveis a eventos de médio porte para, no mínimo, 200 pessoas. Os temas de decoração serão definidos conforme a necessidade da Secretaria, utilizando materiais de boa qualidade que garantam estética e segurança durante os eventos.

A escolha desta solução é respaldada pela análise de mercado que indicou a disponibilidade de fornecedores aptos a atender as especificações técnicas exigidas.





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Além disso, a oferta de serviços de locação, ao invés da aquisição de mobiliário, apresenta-se como a melhor solução devido ao custo-benefício, à flexibilidade proporcionada e à adequação às necessidades logísticas de eventos esporádicos. Essa abordagem permite à Administração Pública evitar gastos com manutenção e armazenamento de bens permanentes, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Portanto, a solução proposta atende aos requisitos técnicos e de eficiência econômica estabelecidos pela legislação vigente, sendo a alternativa mais adequada para a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara na realização de suas atividades administrativas e educacionais.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                       | QTD.      | UND.    |
|---|---|-----------|---------|
| 1   | ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO                  | 7.000,000 | UNIDADE |
| Especificação: Especificação : ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO MEDINDO EM MEDIA 89X44  |   |           |         |
| 2   | ALUGUEL DE MESAS.                               | 1.500,000 | UNIDADE |
| Especificação: Especificação : ALUGUEL DE MESA DE PLÁSTICO MEDINDO EM MEDIA 70X70   |   |           |         |
| 3   | SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE | 32,000    | Serviço |
| Especificação: SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM QUANTIDADE MINIMA DE 200 PESSOAS, COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA. |   |           |         |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                       | QTD.      | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|---|-----------|---------|---------------|----------------|
| 1   | ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO                  | 7.000,000 | UNIDADE | 3,81          | 26.670,00      |
| Especificação: Especificação : ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO MEDINDO EM MEDIA 89X44  |   |           |         |               |                |
| 2   | ALUGUEL DE MESAS.                               | 1.500,000 | UNIDADE | 6,55          | 9.825,00       |
| Especificação: Especificação : ALUGUEL DE MESA DE PLÁSTICO MEDINDO EM MEDIA 70X70   |   |           |         |               |                |
| 3   | SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE | 32,000    | Serviço | 673,33        | 21.546,56      |
| Especificação: SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM QUANTIDADE MINIMA DE 200 PESSOAS, COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA. |   |           |         |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 58.041,56 (cinquenta e oito mil e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de adotar o parcelamento na contratação dos serviços de locação de cadeiras, mesas de plástico e decoração de ambiente para a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, Ceará, foi embasada nos seguintes critérios:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 230-640-8723  
PÁGINA: 4 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**
  - O objeto da contratação é tecnicamente divisível em categorias de serviços distintos (cadeiras, mesas e decoração), o que permite a realização de pacotes individuais sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:**
  - A divisão do objeto é tecnicamente viável, pois a qualidade dos serviços pode ser preservada em cada categoria, e a contratação separada não compromete a eficácia dos resultados.
- **Economia de Escala:**
  - O parcelamento busca manter a economia de escala, evitando que a divisão ocasionem aumento proporcional dos custos além dos benefícios que os pacotes separados podem oferecer.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**
  - O parcelamento proporciona uma maior competitividade ao permitir a participação de fornecedores especializados e de menor porte, ampliando o leque de concorrentes e potencializando o aproveitamento do mercado disponível.
- **Análise do Mercado:**
  - O estudo de mercado reflete a prática comum de contratação individualizada para cada categoria de serviço, sendo esta divisão alinhada às práticas do setor econômico para o tipo de objetos contratados.
- **Consideração de Lotes:**
  - A divisão em lotes permite que fornecedores com capacidades limitadas participem de partes específicas da licitação, sem prejudicar a economia de escala, sempre que possível.

Assim, a decisão pelo parcelamento do objeto foi tomada com a intenção de garantir eficiência, competitividade e economicidade, atendendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de serviços de locação de cadeiras, mesas de plástico e decoração de ambiente destina-se ao apoio de reuniões e eventos externos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribara, Ceará. Esta iniciativa está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2025.

O plano de contratações visa garantir que todas as aquisições e contratações realizadas pela entidade estejam de acordo com as necessidades previamente identificadas e justificadas, otimizando assim o uso dos recursos públicos. A Secretaria Municipal de Educação destacou a necessidade frequente de infraestrutura adequada para a realização de eventos educacionais e comunitários ao longo do ano, justificando a inclusão desta contratação no referido plano.

Além disso, a contratação atende às diretrizes de planejamento estratégico da Secretaria, que incluem o fortalecimento do envolvimento comunitário e a promoção de eventos que contribuam para a melhoria educacional e social no município. Desse modo, a iniciativa não apenas atende a uma demanda logística e técnica, mas





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



também é uma estratégia essencial para atingir os objetivos educacionais e comunitários da Secretaria.

## 10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de locação de cadeiras, mesas de plástico e decoração de ambientes visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Adequação e Qualidade da Infraestrutura:** Garantir que os eventos e reuniões realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara possuam infraestrutura apropriada, promovendo um ambiente confortável e profissional para participantes e organizadores.
2. **Suporte às Atividades Educacionais:** Facilitar a execução de projetos educacionais, encontros pedagógicos e formações de professores, contribuindo para a melhoria contínua do ensino no município.
3. **Fomento ao Envolvimento Social e Comunitário:** Proporcionar espaços adequados para a participação de alunos, educadores e comunidade, incentivando o envolvimento social e a colaboração entre os diferentes atores.
4. **Valorização Cultural:** Assegurar que os eventos possam incorporar elementos que promovam e respeitem a cultura local, fortalecendo assim a identidade e o patrimônio cultural de Jaguaribara.
5. **Eficiência e Economicidade:** Obter a solução mais vantajosa em termos de custo-benefício, respeitando os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021, garantindo a otimização dos recursos públicos disponibilizados para este fim.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade do processo de contratação para a prestação de serviços de locação de cadeiras, mesas de plástico e decoração de ambiente, destinado à realização de reuniões e eventos externos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribara, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, a fim de garantir que conheçam detalhadamente as especificações técnicas e os requisitos de qualidade dos serviços contratados.
- **Elaboração de Cronograma:** Desenvolver e divulgar um cronograma detalhado das etapas do processo de contratação, assegurando que todos os envolvidos estejam cientes dos prazos e responsabilidades.
- **Análise de Risco:** Identificar e documentar os riscos potenciais associados à execução dos serviços, com o intuito de estabelecer planos de contingência adequados para mitigar eventuais problemas que possam surgir durante a execução dos contratos.
- **Verificação de Conformidade:** Estabelecer um sistema robusto de verificação de conformidade dos produtos e serviços entregues, garantindo que estejam em linha com os termos contratuais e os padrões de qualidade exigidos.
- **Planejamento Logístico:** Coordenar a logística de entrega, montagem e





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



desmontagem das cadeiras, mesas e decoração nos locais dos eventos, assegurando que sejam instalados de maneira eficiente e segura.

- **Monitoramento Contínuo:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar a execução contratual, permitindo ajustes e melhorias conforme necessário para otimizar o uso dos recursos.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise das condições do processo de contratação para a locação de cadeiras, mesas de plástico e decoração de ambientes destinados à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, Ceará, a decisão fundamentada foi a de não adotar o sistema de registro de preços. Essa decisão encontra-se baseada nos princípios e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133.

- A contratação não exige fornecimento contínuo ou repetitivo, características típicas que justificariam a adoção do registro de preços conforme os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133.
- O registro de preços é geralmente recomendado para demandas que apresentam alta variabilidade de quantidade ou frequência, condições não observadas no presente caso, visto que os eventos e reuniões têm periodicidade e quantidades previamente estabelecidas.
- Tendo em vista que esta contratação específica envolve demandas únicas, associadas a eventos e reuniões programadas em datas específicas, um contrato direto proporciona maior controle e previsibilidade nos suprimentos e serviços prestados, em alinhamento ao princípio da segurança jurídica e eficácia estipulado na Lei.
- A opção por um contrato único, ao invés do registro de preços, atenderá de forma mais eficaz aos objetivos pretendidos sem comprometer a celeridade e agilidade na execução contratual, em conformidade com os princípios de planejamento e transparência.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Neste Estudo Técnico Preliminar, a participação de empresas na forma de consórcio é vedada. Essa decisão fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente na busca por maior competitividade e simplicidade nos processos licitatórios.

- A complexidade adicional na gestão e fiscalização de contratos que envolvem consórcios, especialmente considerando o contexto de eventos de pequeno e médio porte.
- A prática de consórcios pode reduzir a competitividade, pois a formação de grupos empresariais pode limitar o número de participantes autônomos no certame.
- O objetivo é assegurar maior transparência e facilidade no controle dos contratos, evitando possíveis dificuldades relacionadas à responsabilização solidária e à coordenação entre múltiplas entidades corporativas.





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Portanto, a opção por vedar a participação de empresas em consórcio está alinhada com os objetivos de promover uma licitação mais eficiente, equitativa e transparente, conforme estipulado na Lei 14.133/2021.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação dos serviços de locação de cadeiras, mesas de plástico e decoração de ambientes para eventos externos pode gerar determinados impactos ambientais, conforme descrito abaixo. As medidas mitigadoras são propostas para minimizar esses impactos, em alinhamento com os princípios de economicidade e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei 14.133/2021.

- **Possível Impacto Ambiental 1:** Geração de resíduos plásticos devido à utilização de cadeiras e mesas de plástico. Material plástico pode causar impactos negativos ao meio ambiente, permanecendo por longos períodos sem decomposição natural.
- **Medida Mitigadora:** Incentivar a contratação de fornecedores que utilizem materiais reciclados ou biodegradáveis. Implementar um sistema de logística reversa, onde materiais quebrados ou danificados sejam devolvidos aos fornecedores para reaproveitamento ou reciclagem.
- **Possível Impacto Ambiental 2:** Desperdício de materiais decorativos pós-evento, que podem terminar em aterros sanitários, contribuindo para a poluição do solo.
- **Medida Mitigadora:** Optar por decorações reutilizáveis e implementar práticas de reciclagem para materiais consumíveis. Educar os participantes dos eventos sobre a importância da redução de resíduos.
- **Possível Impacto Ambiental 3:** Consumo alto de recursos naturais e energia durante a fabricação, transporte e instalação dos materiais de evento.
- **Medida Mitigadora:** Priorizar fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis e eficiência energética em seus processos de produção e fornecimento. Otimizar logística de transporte para reduzir emissões de carbono.

Essas ações visam desenvolver uma abordagem sustentável na contratação de serviços, promovendo o uso consciente de recursos e redução dos impactos ambientais associados ao evento, em consonância com os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável e economicidade enfatizados na Lei de Licitações e Contratos.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a prestação de serviços de locação de cadeiras, mesas de plástico e decoração de ambiente junto à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, Ceará, é viável e razoável. Esta conclusão está fundamentada nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, em especial aqueles relacionados ao interesse público, economicidade e eficiência.

A necessidade da contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, especialmente considerando a frequência e importância dos





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



eventos e reuniões realizados ao longo do ano. Estes eventos são essenciais para a contínua interação comunitária e educacional, promovendo o envolvimento das partes interessadas e contribuindo para a melhoria da qualidade educacional no município.

A análise de mercado mostrou que as soluções propostas atendem adequadamente aos requisitos técnicos e de segurança, garantindo robustez e resistência necessárias para a natureza dos eventos pretendidos. Ainda, a estimativa de valores e quantidades está compatível com os preços praticados no mercado, conforme métodos de pesquisa de preços preconizados pela Lei 14.133/2021, reforçando a adequação financeira da contratação.

Diante do exposto, e considerando o amparo legal estabelecido pela Lei 14.133/2021 para o processo licitatório, é posicionamento favorável a proceder com a contratação, atendendo, assim, às demandas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, de maneira a promover eventos de forma organizada, segura e eficiente.

Jaguaribara / CE, 20 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

GUILHERME BEZERRA DE LIMA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

RICARDO MARTINS SOUSA  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 230-640-8723  
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

